

## Resenha a "Direito civil: responsabilidade civil", de Bruno Nubens Barbosa Miragem

Fernanda Nunes BARBOSA<sup>1</sup>

Já na apresentação da obra "Direito Civil: responsabilidade civil", Bruno Miragem, civilista dos mais destacados de sua geração, reconhece: "o objeto desta obra é ambicioso".

E de fato é. Ser compreendida por profissionais e estudantes; ser ampla e ao mesmo tempo profunda; estar atenta à jurisprudência dos tribunais sem a ela ser subserviente; servir-se do método do direito comparado, mas "não como um fim em si mesmo para sustentar mera demonstração de cultura". São muitos os que prometem tais empreitadas, mas poucos os que as alcançam. E Bruno Miragem, que tenho a honra de conhecer desde os tempos de graduação, cumpre a promessa. Não é à toa que se destaca na doutrina como consumerista e também como civilista. E diria mais: de nossa geração, é dos mais proeminentes.

O livro que ora tenho a alegria de resenhar neste número de **civilistica.com** é mais um de sua vasta produção. Passando pelo direito do consumidor, pelo direito administrativo, pela teoria geral do direito civil, entre outras áreas, o autor desenvolve nesta obra, dividida em duas partes, o tema da responsabilidade civil sem cair no mais comum dos equívocos: confundir a dinamicidade da disciplina, tendo em vista o potencial de expansão dos problemas jurídicos em torno da responsabilidade civil - o qual vem sendo reconhecido pela jurisprudência por meio de sua atuação criadora nas questões que envolvem o chamado *direito de danos* - com a superficialidade de sua compreensão. Reconhecer o papel fundamental da jurisprudência na sua criação e desenvolvimento não diminui, em nada, a tarefa da doutrina. É a esta, registre-se, que cabe o exame crítico da atuação judicial.

---

<sup>1</sup> Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora Coordenadora da Faculdade de Direito da FAPA/Laureate International Universities. Advogada.

A obra de Bruno Miragem destaca-se entre os cursos e manuais de Responsabilidade Civil especialmente por três pontos: *i.* por conter uma profunda análise da doutrina estrangeira, sem com isso se tornar distante da realidade nacional; *ii.* por apontar os rumos da jurisprudência pátria sem, no entanto, se deixar dirigir pelo casuísmo, uma das grandes frustrações de quem se dedica, com seriedade, ao estudo da responsabilidade civil; *iii.* por ser crítico e não apenas descritivo diante dos verdadeiros problemas que envolvem o direito de danos (como, por exemplo, quando revela a crescente discricionariedade judicial como recurso para identificação de determinado dano no que tange às complexas questões do nexa causal).

Segundo o autor, identifica-se hoje uma crise e uma renovação da responsabilidade civil que pode ser resumida em cinco ideias: a) a relativização da culpa como critério de imputação da responsabilidade civil; b) a crise do nexa de causalidade; c) a extensão da responsabilidade para além dos causadores do dano; d) o reconhecimento de novos danos; e) a valorização da prevenção e precaução de danos. Todas essas ideias são enfrentadas nas mais de 800 páginas dedicadas ao tema.

Dividida em duas partes, a primeira delas é endereçada à teoria geral da responsabilidade civil, seus fundamentos históricos, posição da matéria no sistema jurídico contemporâneo, distinções pertinentes (do regime pela fonte do dever violado, pelo conteúdo do dever violado e em razão da exigência de culpabilidade como pressuposto da imputação), a responsabilidade civil no direito comparado e a relação jurídica de responsabilidade civil (as condições da responsabilidade civil). Na segunda, o autor retoma estudos já publicados no que tange a situações especiais de responsabilidade civil: responsabilidade do Estado por danos aos particulares; responsabilidade do fornecedor por danos ao consumidor em razão de acidentes de consumo: o fato do produto e do serviço; responsabilidade dos profissionais por danos causados no exercício da atividade; responsabilidade civil dos meios de comunicação; responsabilidade civil do transportador; responsabilidade civil dos bancos e responsabilidade civil dos provedores de internet por danos causados a usuários e terceiros.

Apontar as diversas qualidades da obra traz benefícios mas um grande perigo: deixar de fora outras tantas. Ainda assim arrisco. Como professora de responsabilidade civil e

apaixonada pela disciplina desde minha primeira entrada em uma sala de aula - há 12 anos - com a incumbência de falar sobre "dano moral", destaco a qualidade com que o curso de Bruno Miragem trata dos danos extrapatrimoniais, oferecendo uma distinção quadripartida de forma a didaticamente melhor poder tratar suas complexidades. Ainda nesse campo, destaque também para sua análise sobre os danos extrapatrimoniais decorrentes de lesão a interesses ou bens coletivos e aqueles experimentados pelas pessoas jurídicas. Outra qualidade indiscutível encontra-se, por toda obra, na profunda pesquisa, que, comprometida com os mais elevados padrões acadêmicos, não deixa de apontar as divergências, os contrapontos, as mudanças de posicionamento da jurisprudência e também da doutrina (como, por vezes, quando menciona as mudanças de posicionamento nas Jornadas de Direito Civil promovidas pelo Conselho da Justiça Federal, sendo exemplos os temas da (im)possibilidade de aplicação do parágrafo único do art. 944 do CCB à responsabilidade civil objetiva e do (não) reconhecimento da excludente de responsabilidade civil pelo risco do desenvolvimento na polêmica em torno da aplicação do art. 931 do CCB), tudo no óbvio reconhecimento de que somente dessa forma é possível fazer séria doutrina.

Talvez seja mesmo esta a mais verdadeira qualidade da obra de Bruno Miragem: a seriedade com que trata o direito civil, a responsabilidade civil e a formação jurídica de toda uma geração.

**Como citar:** BARBOSA, Fernanda Nunes. Resenha a "Direito Civil: Responsabilidade civil", de Bruno Nubens Barbosa Miragem. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 5, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://civilistica.com/resenha-a-direito-civil-responsabilidade-civil/>>. Data de acesso.